



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 1 de 43

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Atas de registro de preço	6
Homologação / Adjudicação	7
Dispensas	8
Comunicados	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 2 de 43

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.943 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a aprovação contida na Lei nº 3.428, 11.12.2025;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 803.560,72**, distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

02	12	06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
397	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB		131.677,69	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	264 000	EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant			
398	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB		22.037,62	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	265 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior			
399	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB		649.845,41	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	264 000	EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant			
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÕES				803.560,72	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 803.560,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 3 de 43



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Fontes de Recurso

05 00	22.037,62
05 00	131.677,69
05 00	649.845,41

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 02/01/2026.

Rio das Pedras, 02 de janeiro de 2026.


MARCOS BUZETTO
Prefeito


EURICE AMARAL MELLO JÚNIOR
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 4 de 43



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.945 DE 07 DE JANEIRO DE 2026 (Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que confere o art. 5º, da Lei nº 3.428 de 11.12.2025, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026;

DECRETA

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo I deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.411, de 26 de junho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 07.01.2026.

Rio das Pedras, 07 de Janeiro de 2026

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Eurice Amaral Mello Júnior
EURICE AMARAL MELLO JÚNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

Silvio Jamil Quinaglia
SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 5 de 43



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Anexo I

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02 12 02 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Ficha: 215	12.365.0027.1014.0000	CRECHES	109.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 217	12.365.0027.2002.0000	CRECHES	114.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 223.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02 12 02 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Ficha: 219	12.365.0027.2054.0000	CRECHES	-223.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -223.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 6 de 43

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO - CONTRATO Nº. 013/2026, DE 27.02.2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90023/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
- CONTRATADA: AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA -
Processo Administrativo nº. 714/2025 - VALOR: R\$ 2.109.600,00 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E RESULTANTES DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NAS ZONAS URBANA E RURAL, E, TRANSPORTE ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO CONTRATADO PELO MUNICÍPIO (COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS) - PRAZO: 12 (doze) meses a contar da emissão da ordem de serviço - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de março de 2026, Marcos Buzetto - Prefeito.

Atas de registro de preço

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2026, DE 03.03.2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
- DETENTORA: VALDEREZ MATEUS LTDA - Processo Administrativo nº. 5611/2024 - VALOR: R\$ 2.068,00 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS DE CABELEIREIRO, MANICURE E PEDICURE A SER UTILIZADO PELA CENTRAL DE CURSOS, PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS - Pregão Eletrônico nº. 90099/2025 - Prazo: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser renovada por igual período - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de março de 2026 - Marcos Buzetto - Prefeito.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2026, DE 03.03.2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
- DETENTORA: KARLA KAROLINA FONTES MENESES - Processo Administrativo nº. 5611/2024 - VALOR: R\$ 8.821,00 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS DE CABELEIREIRO, MANICURE E PEDICURE A SER UTILIZADO PELA CENTRAL DE CURSOS, PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS - Pregão Eletrônico nº. 90099/2025 - Prazo: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser renovada por igual período - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de março de 2026 - Marcos Buzetto - Prefeito.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2026, DE 03.03.2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
- DETENTORA: JULIO CESAR DA SILVA JUNIOR ME - Processo Administrativo nº. 5611/2024 - VALOR: R\$ 7.643,60 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS DE CABELEIREIRO, MANICURE E PEDICURE A SER UTILIZADO PELA CENTRAL DE CURSOS, PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS - Pregão Eletrônico nº. 90099/2025 - Prazo: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser renovada por igual período - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de março de 2026 - Marcos Buzetto - Prefeito.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2026, DE 03.03.2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
- DETENTORA: COMERCIAL CONCORRENT LTDA - Processo Administrativo nº. 5611/2024 - VALOR: R\$ 2.868,00 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS DE CABELEIREIRO, MANICURE E PEDICURE A SER UTILIZADO PELA CENTRAL DE CURSOS, PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS - Pregão Eletrônico nº. 90099/2025 - Prazo: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser renovada por igual período - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de março de 2026 - Marcos Buzetto - Prefeito.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2026, DE 03.03.2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
- DETENTORA: UNHA & COR COSMÉTICOS LTDA - Processo Administrativo nº. 5611/2024 - VALOR: R\$ 161,70 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS DE CABELEIREIRO, MANICURE E PEDICURE A SER UTILIZADO PELA CENTRAL DE CURSOS, PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS - Pregão Eletrônico nº. 90099/2025 - Prazo: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser renovada por igual período - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de março de 2026 - Marcos Buzetto - Prefeito.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2026, DE 03.03.2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
- DETENTORA: ELTON MATEUS RODRIGUES NICOLETTI - Processo Administrativo nº. 5611/2024 - VALOR: R\$ 750,00 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS DE CABELEIREIRO, MANICURE E PEDICURE A SER UTILIZADO PELA CENTRAL DE CURSOS, PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS - Pregão Eletrônico nº. 90099/2025 - Prazo: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser renovada por igual período - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de março de 2026 - Marcos Buzetto - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 7 de 43

2026 - Marcos Buzetto - Prefeito.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2026, DE 03.03.2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - DETENTORA: DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA - Processo Administrativo nº. 227/2025 - VALOR: R\$ 12.748,50 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) ROÇADEIRAS COSTAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E SERVIÇOS - SEMEO - Pregão Eletrônico nº. 90045/2025 - Data Homologação e Adjudicação: 03.03.2026 - Prazo: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser renovada por igual período - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de março de 2026 - Marcos Buzetto - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.155/2025 - OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TROFÉUS, MEDALHAS E PLACAS COMEMORATIVAS PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SESPEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS - O Prefeito em exercício Sr. Marcos Buzetto, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº. 90.155/2025, Processo Administrativo nº. 07/2025 as seguintes empresas: Item 01, AK INOVAÇÕES LTDA - vlr. Unit.: R\$ 59,96 - vlr. Total: R\$ 3.597,60; - Item 02, AK INOVAÇÕES LTDA - vlr. Unit.: R\$ 75,03 - vlr. Total: R\$ 4.501,80; - Item 03, AK INOVAÇÕES LTDA - vlr. Unit.: R\$ 90,04 - vlr. Total: R\$ 5.402,40; - Item 04, AK INOVAÇÕES LTDA - vlr. Unit.: R\$ 100,04 - vlr. Total: R\$ 6.002,40; - Item 05, AK INOVAÇÕES LTDA - vlr. Unit.: R\$ 120,00 - vlr. Total: R\$ 7.200,00; - Item 06, AK INOVAÇÕES LTDA - vlr. Unit.: R\$ 220,01 - vlr. Total: R\$ 6.600,30; - Item 07, AK INOVAÇÕES LTDA - vlr. Unit.: R\$ 248,95 - vlr. Total: R\$ 7.468,50; - Item 08, AK INOVAÇÕES LTDA - vlr. Unit.: R\$ 268,95 - vlr. Total: R\$ 8.068,50; - Item 09, AK INOVAÇÕES LTDA - vlr. Unit.: R\$ 450,01 - vlr. Total: R\$ 13.500,30; - Item 10, COMERCIAL AGATA DE ARTESANATOS LTDA - vlr. Unit.: R\$ 647,95 - vlr. Total: R\$ 19.438,50; - Item 11, ROGÉRIO EVORA - ME - vlr. Unit.: R\$ 4,15 - vlr. Total: R\$ 1.650,00; - Item 12, ROGÉRIO EVORA - ME - vlr. Unit.: R\$ 4,15 - vlr. Total: R\$ 1.000,00; - Item 13, ROGÉRIO EVORA - ME - vlr. Unit.: R\$ 4,15 - vlr. Total: R\$ 1.650,00; - Item 14, DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - vlr. Unit.: R\$ 0,10 - vlr. Total: R\$ 1.000,00 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de março de 2026 - Marcos Buzetto - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90087/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SESPEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS - O

Prefeito em exercício Sr. Marcos Buzetto, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº. 90087/2025 as seguintes empresas, vencedoras dos itens: Item 01, 100 SPORTS LTDA - vlr. Unit.: R\$ 120,00 - vlr. Total: R\$ 3.600,00; - Item 02, TREVENZA SOLUÇÕES LTDA - vlr. Unit.: R\$ 11,45 - vlr. Total: R\$ 229,00; - Item 03, 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP - vlr. Unit.: R\$ 13,90 - vlr. Total: R\$ 278,00; - Item 04, 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP - vlr. Unit.: R\$ 79,95 - vlr. Total: R\$ 6.396,00; - Item 05, 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP - vlr. Unit.: R\$ 79,95 - vlr. Total: R\$ 3.997,50; - Item 06, ANSAH COMÉRCIO LTDA - EPP - vlr. Unit.: R\$ 74,00 - vlr. Total: R\$ 1.480,00; - Item 07, 100 SPORTS LTDA - vlr. Unit.: R\$ 65,00 - vlr. Total: R\$ 1.300,00; - Item 08, 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP - vlr. Unit.: R\$ 110,50 - vlr. Total: R\$ 3.315,00; - Item 09, ANSAH COMÉRCIO LTDA - EPP - vlr. Unit.: R\$ 51,90 - vlr. Total: R\$ 830,40; - Item 10, ANSAH COMÉRCIO LTDA - EPP - vlr. Unit.: R\$ 51,90 - vlr. Total: R\$ 519,00; - Item 11, TREVENZA SOLUÇÕES LTDA - vlr. Unit.: R\$ 15,90 - vlr. Total: R\$ 159,00; - Item 12, 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP - vlr. Unit.: R\$ 84,00 - vlr. Total: R\$ 336,00; - Item 13, TREVENZA SOLUÇÕES LTDA - vlr. Unit.: R\$ 17,95 - vlr. Total: R\$ 179,50; - Item 14, 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP - vlr. Unit.: R\$ 72,50 - vlr. Total: R\$ 725,00; - Item 15, RAMSIG LTDA - vlr. Unit.: R\$ 18,75 - vlr. Total: R\$ 187,50; - Item 16, 100 SPORTS LTDA - vlr. Unit.: R\$ 210,00 - vlr. Total: R\$ 2.100,00; - Item 17, 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP - vlr. Unit.: R\$ 99,00 - vlr. Total: R\$ 1.188,00; - Item 18, 100 SPORTS LTDA - vlr. Unit.: R\$ 140,00 - vlr. Total: R\$ 840,00; - Item 19, MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO - vlr. Unit.: R\$ 125,00 - vlr. Total: R\$ 750,00; - Item 20, MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO - vlr. Unit.: R\$ 710,00 - vlr. Total: R\$ 3.550,00; - Item 21, 100 SPORTS LTDA - vlr. Unit.: R\$ 30,00 - vlr. Total: R\$ 600,00; - Item 22, 100 SPORTS LTDA - vlr. Unit.: R\$ 30,00 - vlr. Total: R\$ 600,00; - Item 23, 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP - vlr. Unit.: R\$ 7,50 - vlr. Total: R\$ 375,00; - Item 24, 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP - vlr. Unit.: R\$ 7,50 - vlr. Total: R\$ 375,00; - Item 25, 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP - vlr. Unit.: R\$ 7,50 - vlr. Total: R\$ 375,00; - Item 26, 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP - vlr. Unit.: R\$ 7,50 - vlr. Total: R\$ 375,00; - Item 27, 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP - vlr. Unit.: R\$ 7,50 - vlr. Total: R\$ 375,00; - Item 28, 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP - vlr. Unit.: R\$ 7,50 - vlr. Total: R\$ 375,00; - Item 29, 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP - vlr. Unit.: R\$ 7,50 - vlr. Total: R\$ 375,00; - Item 30, 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP - vlr. Unit.: R\$ 32,40 - vlr. Total: R\$ 1.296,00; - Item 31, 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP - vlr. Unit.: R\$ 79,00 - vlr. Total: R\$ 158,00; - Item 32, 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP - vlr. Unit.: R\$ 25,00 - vlr. Total: R\$ 250,00; - Item 33,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 8 de 43

TREVENZA SOLUÇÕES LTDA - vlr. Unit.: R\$ 5,09 - vlr. Total: R\$ 1.018,00; - Item 34, 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP - vlr. Unit.: R\$ 13,50 - vlr. Total: R\$ 1.350,00; - Item 35, RAMSIG LTDA - vlr. Unit.: R\$ 189,95 - vlr. Total: R\$ 1.519,60; - Item 36, RAMSIG LTDA - vlr. Unit.: R\$ 88,95 - vlr. Total: R\$ 889,50; - Item 37, RAMSIG LTDA - vlr. Unit.: R\$ 97,50 - vlr. Total: R\$ 780,00 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de março de 2026 - Marcos Buzetto - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90003/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5990/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GALÕES, GARRAFAS E COPOS ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, RECURSOS HUMANOS E TRÂNSITO - SEGAT, SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC E SECRETARIA DA SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS - O Prefeito em exercício Sr. Marcos Buzetto, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº. 90003/2026, as seguintes empresas vencedoras dos itens:

Item 01, JULIO CESAR DA SILVA JUNIOR - ME - vlr unit. R\$ 3,95 - vlr total R\$ 138.250,00;

Item 02, JULIO CESAR DA SILVA JUNIOR - ME - vlr unit. R\$ 5,20 - vlr total R\$ 104.000,00;

Item 03, JULIO CESAR DA SILVA JUNIOR - ME - vlr unit. R\$ 9,30 - vlr total R\$ 9.300,00;

Item 04, JULIO CESAR DA SILVA JUNIOR - ME - vlr unit. R\$ 9,30 - vlr total R\$ 27.900,00;

Item 05, COMERCIAL SÃO CARLOS PROD. ALIM. LTDA - vlr unit. R\$ 14,00 - vlr total R\$ 14.000,00;

Item 06, COMERCIAL SÃO CARLOS PROD. ALIM. LTDA - vlr unit. R\$ 24,00 - vlr total R\$ 24.000,00.

- Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de março de 2026 - Marcos Buzetto - Prefeito.

Dispensas

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: DISPENSA 02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº. 2955/2025 - OBJETO: LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE DATA CENTER PARA VIRTUALIZAÇÃO DE SISTEMAS ATRAVÉS DE HOSPEDAGEM EM SERVIDORES DEDICADOS E GERENCIADOS (HOSTING), MEDIANTE HOSPEDAGEM EM AMBIENTE COM INFRAESTRUTURA FÍSICA LOCALIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA E SEUS ANEXOS - O Prefeito em exercício Sr. Marcos Buzetto no uso de suas atribuições legais, Adjudica e Homologa a Dispensa 02/2026 a empresa AI.BRAZIL TECHNOLOGIES & DATACENTER LTDA, inscrita no CNPJ nº. 45.908.107/0001-70, no valor unitário de R\$ 1.774,00 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de março de 2026 - Marcos Buzetto - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 9 de 43

Comunicados



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DO CERRADO

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) 2026 – 1ª VERSÃO

Introdução

Rio das Pedras, situado no coração do estado de São Paulo, Brasil, representa um exemplo vibrante da diversidade e do potencial econômico, social e ambiental encontrados nos municípios brasileiros. Com uma economia que equilibra tradição e inovação, o município se destaca pela sua robusta atividade agrícola, complementada por um setor industrial diversificado e um comércio local dinâmico. Este tecido econômico fornece uma base sólida para o desenvolvimento sustentável e a prosperidade local.

Economicamente, Rio das Pedras apoia-se significativamente na agricultura, com a produção de uma variedade de culturas que sustentam tanto o mercado interno quanto contribui para a economia regional. O setor industrial, por sua vez, é caracterizado pela presença de pequenas e médias empresas que operam em diversos segmentos, demonstrando a capacidade de inovação e adaptação do município. O comércio local, vibrante e diversificado, atende às necessidades da população e estimula a economia, mantendo a circulação de bens e serviços dentro da comunidade.

No aspecto social, Rio das Pedras destaca-se por seu forte senso de comunidade e pelo compromisso com a qualidade de vida. A educação e a saúde são pilares centrais das políticas públicas, refletindo o investimento do município no bem-estar de seus cidadãos. Programas sociais voltados à inclusão e ao suporte das camadas mais vulneráveis da população são essenciais para promover a equidade e o acesso a oportunidades para todos.

Ambientalmente, o município enfrenta desafios comuns a muitas áreas urbanas e rurais, incluindo a gestão de resíduos, conservação de recursos hídricos e proteção de áreas verdes. Iniciativas de sustentabilidade e educação ambiental são cruciais para manter o equilíbrio ecológico e garantir um futuro sustentável para Rio das Pedras.

Neste contexto, a importância da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (SEMAA) de Rio das Pedras em construir um Plano de Contratação Anual (PCA) em consonância com os requisitos legais vigentes não pode ser subestimada. A nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP

Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br

Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 10 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DO CERRADO

estabelece diretrizes claras para a contratação pública, enfatizando a transparência, a eficiência e a sustentabilidade. Para a SEMAA, elaborar um PCA que esteja alinhado com esses princípios significa garantir que as contratações realizadas contribuam efetivamente para os objetivos de conservação ambiental e desenvolvimento agrícola sustentável do município.

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e sua elaboração promoverá o planejamento, a eficiência e a boa gestão orçamentária.

O Art. 5º da Lei 14.133/2021, trata dos princípios que deverão ser observados nas contratações públicas tais sejam: os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável. Destacamos o Planejamento, como um dos princípios mais relevantes para uma boa gestão pública.

Os processos de compras praticados pelo município de Rio das Pedras são capazes de potencializar e dar efetividade às políticas públicas indutoras de crescimento municipal, por meio do desenvolvimento sócio e econômico local, e materializa a obrigação legislativa da Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, visto que a divulgação das expectativas de compras abre espaço para participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas compras públicas do município.

Portanto, ao estabelecer o presente Plano, voltado à evidenciação das oportunidades de fornecimento, objetiva-se aquecer o mercado e criar um círculo virtuoso capaz de integrar Poder Público, Sociedade e Mercado.

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP

Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br

Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490

Município de Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 11 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DO CUIÁ

A integração de critérios de sustentabilidade e responsabilidade social nas contratações públicas permite não apenas o cumprimento da legislação, mas também promove práticas que protegem o meio ambiente, incentivam a economia local e garantem o bem-estar social. Assim, o PCA torna-se uma ferramenta estratégica para a SEMAA, direcionando investimentos e iniciativas que refletem os valores e as necessidades da comunidade de Rio das Pedras, ao mesmo tempo em que estabelece o município como um modelo de gestão pública responsável e inovadora.

Objetivos

Aperfeiçoar a governança por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;

Fomentar e executar as atividades relativas ao planejamento das aquisições públicas pelo gestor de compras de cada órgão, e das necessidades de suprimento de materiais e serviços;

Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços nas Secretarias e Órgãos da Prefeitura;

Viabilizar a seleção da alternativa de contratação mais vantajosa para a Administração;

Possibilitar a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras públicas municipais;

Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição no Portal da Transparência do Município;

Qualidade e produtividade do gasto;

Desenvolver e implementar projetos e serviços que promovam a proteção a vida, a conservação ambiental, o desenvolvimento sustentável e a modernização da agricultura local, alinhando-se às metas de desenvolvimento sustentável (ODS) e às legislações vigentes.

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP

Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br

Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490

Município de Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

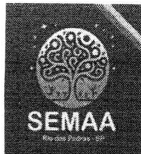
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 12 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOZURA

Tal objetivo é delineado para atender a várias necessidades importantes e atuais dos setores de meio ambiente e agricultura, detalhando os principais focos de atuação e os resultados esperados, como segue:

- a) Incrementar a Resiliência e Sustentabilidade Ambiental e Agrícola: Foca em tornar o meio ambiente e a agricultura mais capazes de resistir a choques e estresses, seja por mudanças climáticas, pragas, ou desastres naturais, promovendo simultaneamente práticas que assegurem a sustentabilidade desses setores a longo prazo;
- b) Modernização Tecnológica: Fomentar ou estimular o uso de tecnologias avançadas para melhorar a eficiência e a eficácia dos processos de produção agrícola e da gestão ambiental. Isso pode incluir a aquisição de drones para monitoramento ambiental, sistemas de irrigação de precisão, equipamentos de agricultura de precisão, entre outros;
- c) Promoção de Práticas Sustentáveis: Iniciativas para incentivar e disseminar práticas agrícolas e ambientais que minimizem impactos negativos no meio ambiente, como o uso de insumos orgânicos, técnicas de conservação do solo e da água, reflorestamento, e manejo sustentável de resíduos;
- d) Conformidade com Legislações: Garantir que todas as contratações e iniciativas estejam em plena conformidade com as legislações ambientais e agrícolas em vigor no nível federal e estadual, assegurando legalidade e legitimidade às ações;
- e) Contribuição para os ODS: Alinhamento das ações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, especialmente aqueles relacionados à proteção da vida terrestre (ODS 15), à ação climática (ODS 13), à água limpa e saneamento (ODS 6), e à produção e consumo responsáveis (ODS 12).

Garantir a transparência e a celeridade das contratações e aquisições.

As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;

Tais objetivos, detalhados e multifacetados, fornecem uma base sólida, orientando as ações de planejamento e implementação de contratações de

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras - SP

Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br

Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 13 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DAS PEDRAS

forma estratégica e focada, com impactos mensuráveis e significativos nos setores de meio ambiente e agricultura.

Vantagens do Plano Anual de Compras

Para a Prefeitura:

O planejamento de compras é um processo estratégico que tem o objetivo de gerenciar o fluxo de suprimentos de um órgão público, garantindo o preço, prazo e qualidade.

Esse processo é fundamental para evitar crises econômicas e manter o equilíbrio financeiro entre as compras públicas e a aquisição de bens e serviços necessários para a população.

Ao planejar as contas, a administração pública cria formas de organizar suas compras e adquirir somente o necessário diante de possíveis déficits orçamentários, contingenciamento de recursos, ajuste fiscal e controle de gastos.

Dessa forma, também é possível contribuir para a transparência e equidade nos contratos públicos, gerando benefícios para os órgãos, empresas e a sociedade.

Para os Fornecedores:

Maior participação dos pequenos negócios nas compras realizadas pelo governo municipal;

Planejamento das empresas para participar dos processos licitatórios;

Incentivar o empreendedorismo através das licitações e potencializar a criação de oportunidades de crescimento econômico sustentável.

Quanto às demandas aqui previstas, não serão obrigatoriamente executadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente.”

Para a Sociedade:

Melhoria dos serviços prestados à população, uma vez que planejando e padronizando as compras e contratações, a administração pública consegue melhor preço e qualidade nos itens contratados.

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP

Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br

Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 14 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOZURA

Qualidade superior no gasto público possibilita a ampliação dos investimentos em projetos e realizações que afetarão diretamente o cidadão.

Justificativa

A justificativa para o incremento da resiliência e sustentabilidade ambiental e agrícola por meio da modernização tecnológica e promoção de práticas sustentáveis está fundamentada em diversas esferas de necessidade e compromisso:

- a) Necessidade de Adaptação e Mitigação às Mudanças Climáticas: O setor agrícola é simultaneamente uma vítima e um contribuinte para as mudanças climáticas. Investir em práticas agrícolas sustentáveis e tecnologias de mitigação é crucial para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e aumentar a capacidade de adaptação das comunidades agrícolas aos impactos climáticos adversos;
- b) Preservação da Biodiversidade e dos Recursos Naturais: A degradação ambiental e a perda de biodiversidade são desafios globais que requerem ações locais efetivas. Práticas sustentáveis de manejo e conservação do solo, água, e habitats naturais são fundamentais para manter os ecossistemas saudáveis e produtivos, essenciais para a vida humana e a biodiversidade;
- c) Segurança Alimentar e Desenvolvimento Econômico: A modernização tecnológica no setor agrícola é chave para aumentar a produtividade e eficiência, contribuindo para a segurança alimentar e geração de renda para as comunidades rurais. Tecnologias como a agricultura de precisão permitem o uso mais eficiente de insumos, reduzindo custos e impactos ambientais;
- d) Atendimento a Legislações e Compromissos Internacionais: A implementação das ações propostas está em conformidade com diversas legislações federais e estaduais que regulamentam os setores de meio ambiente e agricultura, além de atender aos compromissos internacionais do Brasil, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Acordo de Paris sobre mudanças climáticas;

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP

Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br

Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 15 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DEZEMBRA

- e) Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável: A promoção de práticas sustentáveis e investimentos em tecnologia refletem o compromisso com o desenvolvimento sustentável, atendendo às necessidades atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender às suas próprias necessidades, garantindo um equilíbrio entre crescimento econômico, cuidado ambiental e equidade social;
- f) Demandas da Sociedade por Sustentabilidade: Há uma crescente demanda por parte dos consumidores e da sociedade em geral por produtos e práticas mais sustentáveis. Atender a essa demanda não só melhora a imagem e a aceitação do setor público como também abre novas oportunidades de mercado para os produtores locais.

Tal justificativa destaca a importância crítica das contratações planejadas para atingir objetivos estratégicos de sustentabilidade ambiental e desenvolvimento agrícola. Ao demonstrar como o plano se alinha com necessidades locais e globais, legislação, e expectativas sociais, ela fundamenta a necessidade de investimento e apoio às iniciativas propostas.

METODOLOGIA

A elaboração do Plano de Compras Anual da Secretaria do Meio Ambiente de Rio das Pedras foi realizada mediante a apresentação da nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021 para todas as Secretarias do poder Executivo Municipal, evidenciando a importância de sua elaboração, implementação para a administração pública municipal, e ressaltando as vantagens para o Município, fornecedores e sociedade.

Foi realizado uma pesquisa a partir de resultados e histórico de compras e contratações do Município, viabilizando a realização de licitações que atendam a legislação, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP

Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br

Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 16 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DO CERRADO

Relação de serviços a serem contratados

Para detalhar a "Relação de Itens a Serem Contratados" focados nos setores de Meio Ambiente e Agricultura, é importante considerar uma gama diversificada de bens, serviços e obras. Esses itens foram selecionados com o objetivo de promover a sustentabilidade, eficiência e inovação nessas áreas. A seguir, é apresentada uma lista detalhada dos itens a serem contratados, categorizados em bens, serviços e obras:

Bens e Insumos

- a) Veículos: Para uso em inspeções ambientais, atividades de campo e defesa civil, podendo ser ainda da categoria Elétricos ou Híbridos que proporcionariam a redução na emissão de poluentes;
- b) Mobiliário ergonômico: Cadeiras, mesas, armários, estantes, divisórias de ambientes, entre outras necessidades;
- c) Equipamentos de Monitoramento Ambiental: Sensores de qualidade do ar e sistemas de alerta de alagamentos / enchentes, estações meteorológicas, drones para monitoramento de áreas protegidas e de difícil acesso;
- d) Insumos Agrícolas Sustentáveis: Sementes diversas, fertilizantes orgânicos, biopesticidas para controle de pragas de forma ecologicamente correta, entre outros insumos conforme necessário;
- e) Tecnologia de Agricultura de Precisão e Equipamentos: Equipamentos para aplicação precisa de insumos, sistemas de irrigação eficientes, drones para mapeamento de culturas;
- f) Equipamentos de Uso Interno: Computadores, hardwares e softwares;
- g) Equipamentos de Uso Externo: roçadeiras costais e seus insumos, motosserras e seus insumos, moto podas e seus insumos, tratores grameiros e seus insumos, outros equipamentos conforme necessidades futuras;
- h) Equipamentos de Proteção individual e Coletivas: Avental, uniformes, protetor auricular, protetor facial, luvas, calçados de segurança, boné, capacete, avental, calça, jaqueta, óculos, perneira, protetor solar, redes de proteção, cones de sinalização, cavaletes de sinalização, fitas de sinalização entre outros conforme as Normas Reguladoras e Inmetro;

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP

Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br

Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 17 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOZUBA

- i) Sistemas de Energia Renovável: Painéis solares, ou outros sistemas de micro geração (quando couber) para fornecimento de energia limpa e sustentável para instalações rurais e urbanas.

Serviços

- a) Consultoria em Práticas Agrícolas Sustentáveis e outros temas: Assessoria técnica para a implementação de práticas de cultivo que promovam a conservação do solo e da água, e aumentem a biodiversidade entre outras necessidades, bem como para a elaboração dos mais variados planos exigidos pelos requisitos legais federal, estadual e municipal em vigência;
- b) Serviços de Engenharia Ambiental: Desenvolvimento de projetos de recuperação de áreas degradadas, gestão de resíduos sólidos, ações estruturantes de atendimento a logística reversa e reciclagem, e sistemas de tratamento de água e efluentes, entre outras necessidades;
- c) Educação Ambiental e Capacitação: Programas de treinamento para agricultores, gestores públicos e a comunidade em geral sobre sustentabilidade, conservação ambiental, tecnologias agrícolas inovadoras, proteção a vida, entre outras necessidades;
- d) Monitoramento e Fiscalização Ambiental: Serviços de monitoramento contínuo de áreas protegidas, uso de drones para fiscalização de atividades ilegais, e sistemas de informação geográfica (GIS) para gestão territorial.
- e) Aluguel de máquinas: Aluguel de maquinas e equipamentos (pequeno, médio e grande porte);
- f) Manutenção: Manutenção de veículos, máquinas e equipamentos (pequeno, médio e grande porte);
- g) Serviços Zeladoria: serviços de ajardinamento e paisagismo de áreas públicas, limpeza e capinação de lotes particulares baldios, limpeza e capinação das áreas públicas abrangendo, Escolas Municipais, Creches Municipais, Áreas Institucionais, Áreas Verdes, Áreas de Preservação Permanente, Calçadas Públicas, Sistemas de Recreio, Rotatórias, Parques, Jardins e Praças, assim como a poda, supressão e

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP

Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br

Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 18 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DO QUIRA

destocamento de arvores, ampliação da arborização urbana e de áreas de reflorestamento;

- h) Serviços de Gestão da Fauna Silvestre: serviços de recepção, manutenção e reabilitação da fauna silvestre em CRAS / CETAS que possam atender o que é preconizado na lei estadual 11.977/2015 / Art. 6º / § 1º;
- i) Telefonia, Internet, Monitoramento e Segurança: manutenção de telefones ativos e sistemas de internet e monitoramento / segurança patrimonial.

Obras

- a) Construção e Manutenção de Barragens de Pequeno Porte: Para manejo de águas pluviais, irrigação e prevenção de enchentes, com foco na sustentabilidade e minimização de impactos ambientais;
- b) Construção e Manutenção Gabiões ou Muros de Estabilização: Para controle de erosão as margens de rios e cabeceiras de pontes, com foco na sustentabilidade e minimização de impactos ambientais;
- c) Sistemas de Irrigação Eficientes: Implementação de sistemas de irrigação por gotejamento ou aspersão de baixo consumo, visando a economia de água e energia;
- d) Infraestrutura para Mercados Locais de Produtos Agrícolas: Construção ou reforma de espaços para a comercialização direta de produtos agrícolas locais, promovendo a agricultura familiar e orgânica;
- e) Recuperação de Estradas Rurais: Melhoria da infraestrutura de estradas rurais com técnicas que reduzam a erosão e o escoamento superficial, melhorando o acesso e reduzindo o impacto ambiental;
- f) Obras de Conservação do Solo e Água: Implementação de práticas de conservação como terraceamento, barragens subterrâneas, e reflorestamento de áreas de preservação permanente.

A SEMAA entende que a seleção desses itens deve ser orientada por estudos preliminares que identifiquem as necessidades específicas e

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP

Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br

Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 19 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOZUBA

prioridades da Secretaria Municipal de Meio e Agricultura, e Setor de Defesa Civil, além de avaliações de impacto ambiental e sustentabilidade econômica.

O sucesso na implementação desses itens no PAC requer um planejamento cuidadoso, gestão eficiente de recursos, e monitoramento contínuo para ajustes e melhorias.

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP

Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br

Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490

Município de Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 20 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

NECESSIDADES DE CONTRATAÇÃO								
Nº	REQUISITANTE (ART. 8º, VIII)	OBJETO (ART. 8º, II)	JUSTIFICATIVA (ART. 8º, I)	EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL (art. 8º, III)	VALOR PRELIMINAR OU ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (art. 8º, IV)	DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO (ART. 8º, V)	PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO (ART. 8º, VI)	INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO (ART. 8º, VII)
01	SEMAA	Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de engenharia para coleta e transporte de Resíduos Sólidos Urbanos	Tendo em vista que é serviço público indispensável, bem como ao fato deste município não possuir os equipamentos e os funcionários necessários e imprescindíveis para a sua realização.	EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES	R\$2.612.913,57	Março 2026	Alta	Não há
02	SEMAA	Renovação da Contratação de empresa	Tendo em vista que é serviço público indispensável,	EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES	R\$1.346.048,38	Março 2026	Alta	Não há

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP
Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br
Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

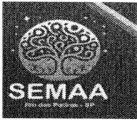
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 21 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

		especializada para Prestação de serviços de engenharia para recepção, tratamento e disposição final de Resíduos Sólidos Urbanos	bem como ao fato deste município não possuir os equipamentos e os funcionários necessários e imprescindíveis para a sua realização.					
03	SEMAA	Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de engenharia para recepção, tratamento e disposição final de Resíduos Inertes, Inservíveis e Volumosos	Tendo em vista que é serviço público indispensável, bem como ao fato deste município não possuir os equipamentos e os funcionários necessários e imprescindíveis para a sua realização.	EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES	R\$324.000,00	Novembro 2026	Alta	Não há
04	SEMAA	Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de engenharia para transporte Resíduos Inertes, Inservíveis e	Tendo em vista que é serviço público indispensável, bem como ao fato deste município não possuir os equipamentos e os funcionários	EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES	R\$345.600,00	Novembro 2026	Alta	Não há

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP
Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br
Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 22 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

		Volumosos	necessários e imprescindíveis para a sua realização.					
OUTRAS NECESSIDADES QUE AGUARDAM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA								
01	SEMAA	Aquisição de unidades de estação meteorológica para monitoramento de parâmetros climáticos	Diante da necessidade de informações relacionadas ao tempo e clima que são produzidas a partir da coleta, processamento e análise de dados meteorológicos,	EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES	R\$24.000,00	-----	Baixa	Não há
02	SEMAA	Aquisição de Moto poda	Diante da necessidade de utilização dessa ferramenta em emergências da Defesa Civil	EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES	R\$7.000,00	-----	Baixa	Não há
03	SEMAA	Aquisição de Roçadeira Costal	Diante da necessidade de promoção de roçada de áreas de interesse.	EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES	R\$31.340,00	-----	Baixa	Não há
04	SEMAA	Aquisição de	Diante da necessidade de utilização dessa	EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO:	R\$3.500,00	-----	Baixa	Não há

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP

Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br

Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

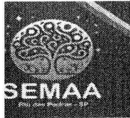
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 23 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

		Motosserra	ferramenta em emergências da Defesa Civil	12 MESES				
05	SEMAA	Aquisição de EPI	Diante da necessidade de utilização dos mesmos em emergências da Defesa Civil	EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES	R\$20.000,00	-----	Baixa	Não há
06	SEMAA	Contratação de empresa especializada para Gestão e roçada de áreas verdes	Diante da inexistência de funcionários e da necessidade de se promover a limpeza, manutenção das áreas verdes	EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES	R\$858.600,00	-----	Média	Não há
07	SEMAA	Contratação de empresa especializada para Gestão e roçada de terrenos baldios	Diante da inexistência de funcionários e da necessidade de se promover a limpeza, manutenção dos terrenos baldios objeto de Auto de Infração	EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES	R\$140.400,00	-----	Média	Não há
08	SEMAA	Contratação de empresa especializada para Poda de árvores existentes em vias	Diante da inexistência de funcionários e da necessidade de se promover a	EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES	R\$43.750,00	-----	Média	Não há

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP

Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br

Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

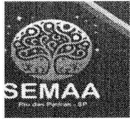
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 24 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

		públicas: Ao nível do solo	gestão eficiente da arborização urbana					
09	SEMAA	Contratação de empresa especializada para Poda de árvores existentes em vias públicas: Elevada a altura	Diante da inexistência de funcionários e da necessidade de se promover a gestão eficiente da arborização urbana	EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES	R\$175.00,50	-----	Média	Não há
10	SEMAA	Contratação de empresa especializada para Corte / supressão de árvores existentes em vias públicas: Ao nível do solo	Diante da inexistência de funcionários e da necessidade de se promover a gestão eficiente da arborização urbana	EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES	R\$35.375,10	-----	Média	Não há
11	SEMAA	Contratação de empresa especializada para Corte / supressão de árvores existentes em vias públicas: Elevada a altura	Diante da inexistência de funcionários e da necessidade de se promover a gestão eficiente da arborização urbana	EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES	R\$87.000,00	-----	Média	Não há
12	SEMAA	Contratação de empresa especializada para	Diante da inexistência de funcionários e da necessidade de se promover a	EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES	R\$75.183,50	-----	Média	Não há

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP
Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br
Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 25 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DA CURVA

		Destocamento	gestão eficiente da arborização urbana					
13	SEMAA	Contratação de empresa especializada para Implantação de ajardinamento, paisagismo e cuidados posteriores de manutenção e gestão por 12 meses	Diante da inexistência de funcionários e da necessidade de se promover o embelezamento de praças, jardins e demais espaços públicos	EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES	R\$470.850,00	-----	Média	Não há
14	SEMAA	Contratação de empresa especializada para Fornecimento, preparação de local e plantio de essências florestais nativas	Diante da inexistência de funcionários e da necessidade de se promover o reflorestamento de áreas de APP e de interesse, inclusive para atender ao TAC GAEMA	EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES	R\$333.690,00	-----	Alta	Não há
15	SEMAA	Contratação de empresa especializada para Fornecimento, preparação de local e plantio de essências florestais de interesse para arborização urbana	Diante da inexistência de funcionários e da necessidade de se promover a gestão eficiente da arborização urbana, inclusive para atender ao	EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES	R\$123.330,00	-----	Alta	Não há

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP
Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br
Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

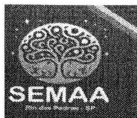
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 26 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

			TAC GAEMA					
16	SEMAA	Contratação de empresa especializada para os Serviços de recepção, manutenção e reabilitação da fauna silvestre em CRAS / CETAS	Diante da necessidade de promover os cuidados necessários para animais da fauna vitimados no município	EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES	R\$36.000,00	-----	Média	Não há
17		Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de engenharia para serviço de coleta seletiva e triagem de material reciclado composto de papelão, papel misto, papel branco, vidro, pet, plástico, filme branco e colorido, ferro, alumínio, isopor, entre outros; incluindo coleta efetuada nos bairros e separação do material em mesa de separação,	Tendo em vista que é serviço público indispensável, bem como ao fato deste município não possuir os equipamentos e os funcionários necessários e imprescindíveis para a sua realização.	EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES	R\$783.700,00	-----	Alta	

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP

Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br

Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 27 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE ESCURA

		prensagem e destinação final adequada.						
18		Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de engenharia para implantação de duas unidades de Ecoponto	Tendo em vista que é serviço público indispensável, bem como ao fato deste município não possuir os equipamentos e os funcionários necessários e imprescindíveis para a sua realização, e, atender ao TAC GAEMA.	EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES	R\$680.530,00	-----		
19		Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de engenharia para a operação de duas unidades de Ecoponto	Tendo em vista que é serviço público indispensável, bem como ao fato deste município não possuir os equipamentos e os funcionários necessários e imprescindíveis para a sua realização, e, atender ao TAC	EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 60 MESES	R\$1.136214,62	-----		

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP

Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br

Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 28 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DAS PEDRAS

			GAEMA.					
20		Integração ao Consorcio CONSIMARES				-----		
21	SEMAA	Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de consultoria técnica na área de meio ambiente	Diante da natureza especializada, complexa e singular do objeto, bem como a falta de corpo técnico para atender a demanda.	EXPECTATIVA DE CONSUMO/PRESTAÇÃO: 12 MESES	R\$150.000,00	-----	Média	Não há

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP
Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br
Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 29 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DAS PEDRAS

OUTRAS INFORMAÇÕES DE IMPORTÂNCIA

Fontes de Financiamento

a) Orçamento Público

Origem: Municipal, Estadual, Federal

Descrição: Recursos alocados diretamente no orçamento público para atender às necessidades específicas dos setores de Meio Ambiente e Agricultura.

Aplicação: Todos os itens de bens, serviços e obras listados no PAC.

b) Emendas Parlamentares

Origem: Deputados Estaduais/Federais e Senadores

Descrição: Parte do orçamento público destinada por parlamentares para projetos específicos.

Aplicação: Projetos de grande impacto comunitário ou que tenham apoio político.

c) Fundos Específicos

Fundos Ambientais: Projetos de conservação ambiental e sustentabilidade.

Fundos de Desenvolvimento Rural: Projetos voltados para a agricultura sustentável e tecnologia de precisão.

d) Financiamento Externo

Instituições: Banco Mundial, BID, CAF, Cooperação Internacional

Descrição: Empréstimos e doações para projetos de desenvolvimento sustentável e inovação.

Aplicação: Projetos com abrangência maior e que promovam mudanças significativas nos setores.

e) Parcerias Público-Privadas (PPPs)

Descrição: Investimento privado em projetos públicos por meio de contratos de longo prazo.

Aplicação: Projetos com potencial de retorno financeiro ou de grande interesse público, como usinas de energia renovável.

f) Doações e Patrocínios

Origem: ONGs, Fundações, Campanhas de Arrecadação

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP

Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br

Tel.: (15) 2102-1007 – (15) 2102-0100

Município de Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 30 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE OCORRIDA

Descrição: Recursos não-reembolsáveis destinados a projetos específicos.

Aplicação: Projetos inovadores, de conservação, educação ambiental e desenvolvimento comunitário.

g) Receitas Próprias

Descrição: Recursos gerados internamente por meio da venda de produtos, serviços ou energia.

Aplicação: Reinvestimento em novos projetos ou na manutenção dos existentes.

· Critérios de Sustentabilidade

Incluir critérios de sustentabilidade no Plano Anual de Contratações (PAC) é essencial para promover práticas responsáveis que minimizem impactos negativos ao meio ambiente, além de fomentar o desenvolvimento social e econômico sustentável. Esses critérios devem abranger a aquisição de bens, a contratação de serviços e a execução de obras, garantindo que todos os processos de compra e contratação estejam alinhados com princípios de sustentabilidade. A seguir, a SEMAA apresenta uma relação detalhada de critérios de sustentabilidade recomendados para todas as contratações:

a) Eficiência Energética

Priorizar a compra de equipamentos e veículos de alta eficiência energética, incluindo aqueles que utilizam fontes renováveis de energia ou tecnologias híbridas/elétricas.

b) Minimização de Resíduos

Escolher produtos que sejam fabricados com menos recursos naturais, possuam embalagens recicláveis ou reduzidas, e que tenham um plano de gestão de resíduos após o uso.

c) Origem Sustentável

Adquirir bens e insumos provenientes de fontes sustentáveis, certificados por organizações reconhecidas, incluindo produtos orgânicos, madeira de manejo sustentável e materiais reciclados.

d) Redução de Emissões de Carbono

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP

Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br

Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490

Município de Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 31 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOBRA

Selecionar fornecedores que demonstrem práticas operacionais que reduzam as emissões de gases de efeito estufa, desde a produção até a entrega final dos produtos ou serviços.

e) Promoção da Biodiversidade

Contratar serviços e executar obras que promovam a conservação ou restauração da biodiversidade, incluindo paisagismo com espécies nativas e projetos de recuperação de áreas degradadas.

f) Inclusão Social e Desenvolvimento Local

Incentivar a participação de pequenas e médias empresas locais, cooperativas e empreendimentos de economia solidária nos processos de licitação, bem como promover a inclusão de grupos vulneráveis.

g) Condições de Trabalho

Exigir que fornecedores e contratados cumpram com todas as legislações trabalhistas, promovam condições de trabalho dignas e pratiquem a não discriminação e igualdade de oportunidades.

h) Uso Eficiente de Recursos Hídricos

Priorizar a aquisição de equipamentos e a contratação de serviços que promovam o uso racional de água, incluindo sistemas de irrigação eficientes e tecnologias de tratamento e reuso de água.

i) Longevidade e Manutenibilidade

Escolher produtos de alta durabilidade e que possam ser facilmente reparados, visando reduzir a necessidade de substituições frequentes e minimizar o descarte.

j) Educação e Capacitação para Sustentabilidade

Incluir nos serviços a serem contratados programas de treinamento e educação ambiental que promovam a conscientização e capacitação em sustentabilidade para servidores públicos, fornecedores e a comunidade.

A SEMAA entende que ao incorporar esses critérios de sustentabilidade no PAC, a entidade pública não apenas contribui para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável, mas também estabelece um exemplo positivo para outras organizações e a sociedade como um todo. Essa abordagem

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP

Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br

Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490

Município de Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 32 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOZERA

reforça o compromisso com princípios éticos, transparência e responsabilidade social e ambiental nos processos de licitação e contratação.

Requisitos Legais e Técnicos

Para garantir que um Plano Anual de Contratações (PAC) esteja em conformidade com as exigências regulatórias e atenda aos padrões técnicos necessários, diversos requisitos legais e técnicos precisam ser observados.

Esses requisitos asseguram que as contratações públicas promovam transparência, eficiência, e qualidade, além de estar em conformidade com a legislação vigente. Abaixo, detalho os principais requisitos legais e técnicos que devem constar no PAC:

Requisitos Legais

- a) **Conformidade com a Lei de Licitações (Lei 14.133/2021):** O PAC deve estar alinhado às diretrizes da nova Lei de Licitações, que estabelece os procedimentos para licitações e contratos públicos.
- b) **Legislação Ambiental:** Devem ser observadas as leis e regulamentos relacionados à proteção ambiental, como o Código Florestal (Lei 12.651/2012), a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), entre outros aplicáveis.
- c) **Legislação Trabalhista:** Cumprimento das normas trabalhistas, incluindo as relativas a salários, jornada de trabalho, segurança e saúde no trabalho (NRs - Normas Regulamentadoras).
- d) **Legislação Tributária:** Garantir que todos os fornecedores estejam em dia com suas obrigações fiscais e tributárias.
- e) **Normas de Acessibilidade:** Observar as normas de acessibilidade para pessoas com deficiência, conforme estabelecido pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015) e normas técnicas aplicáveis.
- f) **Compliance e Integridade:** Incluir exigências relativas a programas de integridade (compliance), especialmente para contratos de grande vulto, em conformidade com a Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013).

Requisitos Técnicos

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP

Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br

Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490

Município de Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 33 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DAS PEDRAS

- a) **Padrões de Qualidade:** Definição de padrões de qualidade, referências técnicas e certificações exigidas, quando aplicável, para assegurar a adequação dos bens e serviços às necessidades da administração.
- b) **Critérios de Sustentabilidade:** Incluir critérios técnicos que promovam a sustentabilidade ambiental, como eficiência energética, uso racional de recursos, e redução de emissões de gases de efeito estufa.
- c) **Tecnologia e Inovação:** Estabelecer requisitos que fomentem a adoção de tecnologias inovadoras e soluções criativas que possam aumentar a eficiência e eficácia dos serviços públicos.
- d) **Segurança e Proteção de Dados:** Para contratações que envolvam sistemas de informação, incluir requisitos relativos à segurança da informação e proteção de dados, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei 13.709/2018).
- e) **Manutenção e Suporte:** Especificar requisitos para serviços de manutenção, assistência técnica e suporte pós-venda, garantindo a durabilidade e a funcionalidade dos bens adquiridos.
- f) **Capacitação e Treinamento:** Quando relevante, incluir a necessidade de capacitação e treinamento por parte dos fornecedores, para assegurar o uso eficiente e eficaz dos bens ou serviços contratados.

A SEMAA entende que ao incorporar esses requisitos legais e técnicos no PAC, a administração pública não só promove a conformidade regulatória e a transparência, mas também assegura que as contratações atendam aos padrões de qualidade, sustentabilidade e inovação necessários para servir adequadamente à sociedade.

Métodos de Contratação e sua Aplicabilidade no PCA

a) Pregão Eletrônico

Modalidade indicada para a aquisição de bens e serviços comuns, onde prevalece o critério de menor preço. Caracteriza-se pela sua agilidade e pela ampla participação de licitantes, sendo realizada inteiramente online. É especialmente útil para a compra de equipamentos tecnológicos, mobiliário, EPs e insumos agrícolas sustentáveis,

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP

Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br

Tel: (19) 3493-1997 – (19) 3493-9490

Município de Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 34 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOZURA

permitindo a obtenção de preços competitivos e processos de aquisição eficientes.

b) Concorrência

Destinada a contratações de maior vulto, é adequada para a aquisição de bens e serviços complexos ou execução de obras, permitindo uma ampla competitividade. Requer uma análise detalhada das propostas técnicas e financeiras, sendo ideal para a compra de veículos especializados, equipamentos de monitoramento ambiental, e a contratação de consultorias e grandes projetos de engenharia ambiental.

c) Sistema de Registro de Preços (SRP)

Permite a contratação de bens e serviços conforme a necessidade, com preços e condições previamente definidos. Oferece flexibilidade e economia para serviços de natureza contínua ou recorrente, como zeladoria e aluguel de máquinas e equipamentos. Facilita a rápida mobilização de recursos, adaptando-se às demandas variáveis ao longo do tempo.

d) Regime Diferenciado de Contratações (RDC)

Introduzido para conferir maior celeridade e flexibilidade às contratações públicas, especialmente útil para obras e serviços de engenharia. Pode incluir etapas como elaboração conjunta de projetos básicos e executivos, com ênfase na eficiência da execução e na entrega final. Aplicável a projetos específicos que se beneficiam de uma gestão contratual integrada e flexível.

e) Concorrência com Diálogo Competitivo

Ideal para contratações complexas, onde os requisitos não podem ser completamente definidos sem discussões preliminares com potenciais fornecedores. Após uma fase inicial de seleção, a administração dialoga com licitantes pré-qualificados para desenvolver propostas que atendam às necessidades do projeto. Utilizado para projetos inovadores ou quando se busca soluções tecnológicas avançadas.

f) Contratação Integrada

Permite a contratação conjunta do projeto básico e da execução de obras ou serviços, ideal para quando a administração pública busca

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP

Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br

Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 35 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DO CURIÓ

transferir ao contratado a responsabilidade integral sobre a entrega final do projeto. Indicado para obras de infraestrutura e projetos de engenharia que requerem soluções integradas.

g) Dispensa e Inexigibilidade

Aplicadas em situações específicas onde a licitação é dispensável ou inexigível, conforme previsto em lei. São utilizadas quando não é possível a competição, em casos de exclusividade, ou quando a urgência ou especificidade do objeto justifica a contratação direta.

Implementação dos tipos de contratação no PCA

Incluir no PCA a descrição desses tipos de contratação, juntamente com diretrizes para sua aplicação conforme as características específicas de cada item a ser contratado, garantirá não apenas a conformidade com a legislação, mas também a eficiência e transparência do processo de contratação. É essencial que a equipe responsável pelas contratações tenha conhecimento claro sobre cada modalidade e saiba como aplicá-las adequadamente, visando alcançar os melhores resultados para a administração pública.

Gestão de Riscos (GR)

A gestão de riscos é um componente vital na execução eficaz de qualquer plano de contratação pública, especialmente em setores críticos como meio ambiente e agricultura. Com a implementação da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) no Brasil, a importância de uma abordagem sistemática para identificar, avaliar, mitigar e monitorar riscos em processos de contratação tornou-se ainda mais evidente. Esta lei introduz diretrizes que incentivam a adoção de práticas mais transparentes, eficientes e responsáveis, exigindo uma atenção especial à gestão de riscos para garantir o alinhamento com seus princípios fundamentais.

A gestão de riscos no contexto do Plano de Contratação Anual (PCA) para meio ambiente e agricultura é desafiadora e multifacetada, considerando a diversidade de bens, serviços e obras a serem contratados. Estas áreas estão intrinsecamente ligadas a questões de sustentabilidade, desenvolvimento sustentável e proteção ambiental, as quais estão sujeitas a uma ampla gama

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP

Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br

Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490

Município de Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 36 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DAS PEDRAS

de incertezas e riscos, incluindo variações climáticas, avanços tecnológicos, mudanças na legislação e dinâmicas de mercado.

Integrar uma gestão de riscos eficaz no PCA permite não apenas a identificação precoce de potenciais ameaças e oportunidades, mas também a implementação de estratégias proativas para abordá-las, garantindo que os objetivos de conservação ambiental e modernização agrícola possam ser alcançados de forma eficiente e efetiva. Isso inclui a capacidade de adaptar-se a mudanças legislativas, como aquelas introduzidas pela nova Lei de Licitações, assegurando conformidade e promovendo a integridade e a equidade no processo de contratação.

A abordagem para a gestão de riscos proposta reflete um compromisso com a excelência operacional, a responsabilidade social e a sustentabilidade ambiental. Ela reconhece que, ao enfrentar proativamente os riscos, as entidades públicas podem não apenas evitar custos desnecessários e atrasos nos projetos, mas também podem criar valor adicional, explorando oportunidades que surjam durante o processo de contratação.

Neste contexto, a gestão de riscos torna-se uma prática essencial para assegurar que as contratações públicas sejam realizadas de forma a maximizar os benefícios para a sociedade, minimizar os impactos negativos ao meio ambiente e garantir o uso eficiente dos recursos públicos. Portanto, integrar de forma robusta a gestão de riscos no PCA, alinhado à nova Lei de Licitações, não é apenas uma exigência legal, mas uma oportunidade para promover a governança, a transparência e a sustentabilidade nas contratações públicas.

Objetivos da GR

1. Assegurar a Identificação Proativa de Riscos

A identificação proativa de riscos é o alicerce para uma gestão de riscos eficaz. Ao antecipar potenciais desafios e incertezas que podem afetar a execução do PCA, a administração pode implementar medidas preventivas, reduzindo a probabilidade de ocorrência de eventos adversos e permitindo uma resposta mais rápida e eficaz caso eles ocorram. Este processo não apenas protege o projeto contra imprevistos, mas também contribui para a estabilidade e a previsibilidade do planejamento, essenciais para o sucesso de iniciativas

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP

Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br

Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490

Município de Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 37 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE COQUIRA

focadas em sustentabilidade e desenvolvimento agrícola. O alinhamento com a nova Lei de Licitações reforça o compromisso com a transparência e a governança, destacando a importância da antecipação e preparação para possíveis contratemplos.

2. Minimizar Impactos Negativos

Desenvolver e implementar estratégias para mitigar riscos é crucial para minimizar impactos adversos ao PCA, como atrasos na execução, estouro de custos e danos ao meio ambiente. A mitigação eficaz de riscos permite não só a condução eficiente dos projetos de contratação, mas também a preservação dos recursos naturais e a proteção da biodiversidade. Adicionalmente, contribui para a sustentabilidade financeira dos projetos ao evitar gastos não planejados. Este objetivo está em consonância com os princípios de eficiência e sustentabilidade econômica promovidos pela nova Lei de Licitações, enfatizando a importância de uma gestão orçamentária prudente e o compromisso com a preservação ambiental.

3. Promover a Tomada de Decisão Informada

A utilização de informações detalhadas e precisas sobre riscos para embasar decisões estratégicas e operacionais amplia significativamente a capacidade de alcançar os objetivos estabelecidos no PCA. Ao compreender plenamente os riscos e suas potenciais implicações, os gestores podem tomar decisões mais informadas e alinhadas com as metas de longo prazo, tanto em termos de eficácia das contratações quanto de sustentabilidade ambiental e agrícola. Este objetivo reflete os princípios de transparência, responsabilidade e eficácia estabelecidos pela nova Lei de Licitações, assegurando que cada decisão contribua positivamente para os resultados esperados, ao mesmo tempo em que se alinha com as melhores práticas de gestão pública.

Implementando estes objetivos fundamentados no PCA, as entidades públicas demonstram um compromisso claro com a gestão eficaz e responsável de riscos, alinhado às diretrizes da nova Lei de Licitações, e reforçam seu papel na promoção do desenvolvimento sustentável, da eficiência administrativa e da responsabilidade ambiental.

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP

Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br

Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

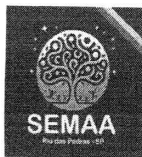
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 38 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE OCORRIDA

Processos da Gestão de Riscos

1. Identificação de Riscos

A identificação de riscos é a primeira e mais crítica etapa do processo de gestão de riscos. A utilização de técnicas diversas, como análise de documentos, brainstorming com equipes e consultas a especialistas, permite uma compreensão abrangente dos potenciais desafios e obstáculos. Este processo inicial ajuda a mapear o terreno, identificando tanto riscos previsíveis quanto aqueles menos óbvios, garantindo que medidas preventivas possam ser planejadas. Além disso, promove a inclusão e a diversidade de perspectivas na análise de riscos, contribuindo para uma abordagem mais holística e eficaz.

2. Avaliação e Priorização de Riscos

Após a identificação, a avaliação e a priorização de riscos determinam quais entre eles exigem atenção imediata. Utilizando técnicas quantitativas e qualitativas, como matrizes de risco, esta etapa avalia a probabilidade de ocorrência de cada risco e seu potencial impacto. Essa abordagem sistemática permite que recursos limitados sejam alocados de maneira eficiente, focando esforços em riscos de alta prioridade. Priorizar riscos assegura que o PCA esteja alinhado com os objetivos estratégicos, otimizando o uso dos recursos e minimizando potenciais prejuízos.

3. Estratégias de Resposta a Riscos

O desenvolvimento de estratégias de resposta a riscos é essencial para a gestão eficaz. Decidir entre mitigar, transferir, evitar ou aceitar cada risco com base em uma análise de custo-benefício garante que as ações sejam tanto econômica quanto estrategicamente viáveis. Esta etapa transforma a análise de riscos em ações concretas, permitindo à organização manter ou recuperar o curso em direção aos seus objetivos. A adaptabilidade e a resiliência são fortalecidas, promovendo uma cultura de pro atividade e prontidão.

4. Monitoramento e Controle

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP

Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br

Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490

Município de Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 39 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DAS PEDRAS

O monitoramento e controle contínuos são cruciais para a gestão dinâmica de riscos. Estabelecer mecanismos para revisar regularmente a eficácia das estratégias de resposta e fazer ajustes conforme necessário permite que a organização responda a mudanças no ambiente de contratação. Esta etapa assegura que o processo de gestão de riscos seja iterativo e adaptável, capaz de evoluir com novas informações ou mudanças nas circunstâncias. Garante-se, assim, que o PCA permaneça resiliente e alinhado aos objetivos estratégicos, maximizando a eficácia das contratações e promovendo a continuidade dos projetos.

Incorporando essas etapas fundamentadas no PCA, a entidade pública estabelece um processo robusto de gestão de riscos que não só atende às exigências da nova Lei de Licitações, mas também promove uma abordagem estratégica que contribui para a realização eficaz de seus objetivos de sustentabilidade, eficiência e responsabilidade social.

Responsabilidades

A designação clara de responsabilidades para uma equipe ou gestor de riscos é crucial para assegurar a eficácia da gestão de riscos. Ter indivíduos ou grupos especificamente responsáveis pela supervisão das estratégias de gestão de riscos garante foco e atenção contínuos às potenciais ameaças e oportunidades. A autoridade e os recursos adequados são essenciais para implementar medidas proativas, monitorar a eficácia dessas medidas e fazer ajustes conforme necessário. Isso promove uma cultura organizacional que valoriza a prevenção e a mitigação de riscos, alinhada com os princípios de governança e responsabilidade.

Ferramentas e Recursos

A seleção e o uso de ferramentas de software adequadas para a gestão de riscos, junto com o investimento em treinamentos e, quando necessário, a contratação de consultoria especializada, são fundamentais para a implementação eficaz de práticas de gestão de riscos. Esses recursos permitem a análise, o monitoramento e a comunicação eficientes de informações relacionadas a riscos, facilitando a tomada de decisão baseada

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP

Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br

Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 40 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE COQUINA

em dados. O investimento em capacitação da equipe envolvida assegura que as estratégias de gestão de riscos sejam bem compreendidas e adequadamente implementadas, maximizando a resiliência organizacional e a eficácia operacional.

Revisão e Atualização

O ambiente de contratação pública é dinâmico, com mudanças frequentes em requisitos legais, condições de mercado e objetivos organizacionais. Estabelecer um cronograma para revisões regulares do plano de gestão de riscos é essencial para manter o processo alinhado com o contexto atual. A incorporação de feedback, lições aprendidas e adaptações às mudanças internas e externas garantem que a gestão de riscos permaneça relevante, eficaz e alinhada aos objetivos estratégicos. Isso promove uma melhoria contínua no processo de gestão de riscos, assegurando que a organização possa responder prontamente a novos desafios e oportunidades.

Integração com a Gestão de Contratos

A efetiva gestão de riscos não ocorre isoladamente, mas deve estar integrada às práticas de gestão de contratos. Incorporar cláusulas específicas nos contratos para a mitigação de riscos assegura que fornecedores e parceiros estejam alinhados com as estratégias de gestão de riscos da organização. Além disso, alinhar as estratégias de resposta aos riscos com os objetivos contratuais fortalece a prevenção e a resolução proativa de problemas, minimizando impactos negativos nas entregas de projetos. Esta integração assegura que a gestão de riscos seja uma consideração central em todo o ciclo de vida do contrato, promovendo a realização eficaz dos objetivos do PCA em conformidade com a nova Lei de Licitações.

Adotar essas fundamentações no PCA não apenas reforça a conformidade com a legislação e os princípios de boa governança, mas também promove uma gestão de riscos proativa e integrada, essencial para o sucesso das contratações no setor público.

Implementação de Políticas de Integridade e Compliance

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP

Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br

Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490

Município de Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 41 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOZUBA

As políticas de integridade e compliance são essenciais para estabelecer um conjunto claro de regras e padrões éticos que regem as atividades de contratação. Elas fornecem uma base sólida para decisões e ações, assegurando que todas as partes envolvidas compreendam seus papéis e responsabilidades em promover práticas justas e transparentes. A implementação dessas políticas ajuda a alinhar as operações da organização com os requisitos legais e regulatórios, incluindo a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), e promove uma cultura organizacional que valoriza a integridade e a responsabilidade.

Treinamento de Servidores e Fornecedores

Treinamentos regulares para servidores e fornecedores são cruciais para garantir que todos os envolvidos nas atividades de contratação estejam cientes das políticas de integridade e compliance, bem como das melhores práticas e requisitos legais. Esses programas de capacitação promovem a conscientização sobre a importância da ética nos negócios e equipam as partes interessadas com o conhecimento necessário para identificar e evitar comportamentos inapropriados. Além disso, fortalecem a confiança entre a administração pública, fornecedores e a sociedade, contribuindo para um ambiente de contratação mais justo e competitivo.

Monitoramento e Auditorias Regulares

O monitoramento contínuo e a realização de auditorias regulares são componentes essenciais para a eficácia das medidas de integridade e compliance. Eles permitem a identificação e correção proativas de irregularidades, potenciais conflitos de interesse e violações das políticas estabelecidas. Essas práticas de fiscalização ajudam a prevenir fraudes e corrupção, assegurando que os processos de contratação sejam conduzidos de maneira ética e transparente. Além disso, contribuem para a melhoria contínua das políticas e procedimentos de integridade, ajustando-os conforme necessário para enfrentar novos desafios e riscos.

A adoção dessas medidas de integridade dentro do PCA não só cumpre com as exigências legais, mas também promove uma cultura de ética e

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP

Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br

Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 42 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE COPIRA

transparência que é fundamental para a confiança pública nas contratações do setor público. Ao enfatizar a importância da integridade e do compliance, as entidades públicas demonstram seu compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos e com o desenvolvimento sustentável, fortalecendo o combate à fraude e à corrupção em todas as suas formas.

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP

Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br

Tel: (19) 3493-1992 – (19) 3493-9490

Município de Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

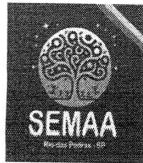
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1948A

Página 43 de 43



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOBRA

A SEMAA reitera que este cronograma é estimado. Cada processo de licitação pode enfrentar desafios únicos que afetam sua duração, como recursos, urgência, complexidade dos itens, e a capacidade de resposta dos fornecedores. Além disso, a nova Lei de Licitações incentiva a adoção de práticas que aumentem a eficiência e transparência dos processos licitatórios, o que pode influenciar o tempo necessário para a conclusão de cada etapa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (Materiais, Serviços e Obras) no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do Município de Rio das Pedras.

O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico www.riodaspedras.sp.gov.br, com acesso público à toda a sociedade.

Cabe ressaltar que o presente plano poderá ser alterado ou modificado, sendo que caso ocorra haverá a publicidade do mesmo com as justificativas devidas.

Rio das Pedras, 09 de janeiro de 2026.



RAFAEL CIVOLANI BONASSA
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

Rua Francisco Correia de Barros, 431, Bom Jesus, Rio das Pedras – SP
Email: meioambiente@riodaspedras.sp.gov.br